

Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Eng^o Paulo de Frontin

Protocolo nº 2890 de 28/W/25

Ass. Mall a Fis T

INDICAÇÃO Nº 177/2025

"Providências necessárias para que a Prefeitura Municipal celebre parceria com o Centro Recreativo Fluminense – Mineirão, localizado no Centro da cidade."

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, solicitando as "providências necessárias para que a Prefeitura Municipal celebre parceria com o Centro Recreativo Fluminense – Mineirão, localizado no Centro da cidade." Visando:

- Disponibilizar aulas de natação gratuitas para os munícipes;
- Incluir a modalidade natação nos Jogos Escolares Municipais.

A parceria buscaria fomentar a prática esportiva, oferecer atividades físicas de qualidade para a população, promover saúde, inclusão social, além de ampliar as modalidades esportivas disponíveis para os alunos da rede pública de ensino, contribuindo para a formação de novos talentos.

JUSTIFICATIVA

A prática da natação traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental, além de ser um esporte completo e democrático. Atualmente, muitos moradores não têm acesso a aulas de natação por questões financeiras ou pela falta de espaços públicos adequados.

Ao firmar uma parceria com o Centro Recreativo Fluminense – Mineirão, poderíamos democratizar o acesso a essa importante modalidade esportiva, garantindo aulas gratuitas para crianças, adolescentes e adultos do município.

Ainda, a inclusão da natação nos Jogos Escolares Municipais contribuiria para o fortalecimento do esporte de base, promovendo a descoberta e o desenvolvimento de novos atletas locais, e elevando o nível esportivo da nossa cidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 28 de abril de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor